



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =24.793=

Data 14 / OUTUBRO / 1997.

**IMÓVEL:**-Um terreno rural, de cultura, medindo a área superficial de 96.800,00M2-(noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar "MATO PRETO", deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com terrenos de Odair Alberto Pangrácio, com Donald Melin, Getulio Carlos da Silva e com a Estrada da Colônia D. Pedro.-----

INCRA SOB N. 701.068.009.121-9 AT.12,0 ha.(EM PORÇÃO MAIOR DE ÁREA)

**PROPRIETÁRIOS:**-"ALEIXO GOGOLA" e s/m. "ANNA NALEPA GOGOLA", brasileiros, casados em data de 6.3.54 sob o regime de comunhão universal de bens, lavradores, portadores das CI RG ns. 446.395-Pr e 6.475.723-7-Pr e dos CPF/MF ns. 111.103.929-15 e 924.902.129-15, respectivamente, residentes a Colônia D. Pedro II, n/Cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:**-17.162 fls.178 item "8"; e 17.163 fls.178 (c/data de 5.7.61) do Livro 3-P, e respectivas averbações, d/ Cartório.-----

**RESSALVA:**-"As partes assumem integral responsabilidade pela atualização das confrontações do imóvel acima descrito, conforme lhes faculta o Provimento 7/96 da Corregedoria Geral da Justiça/ do Estado do Paraná".-----

*Maria Elisabete Poli Kurowski*

OFICIAL

R-1-24.793.Em 14.10.97. Protocolo n. 45.668 - 14.10.97. **USUFRUTO VITALÍCIO**. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 179 do Livro n.274-E, aos 15 de setembro de 1.997, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade; os proprietários "ALEIXO GOGOLA" e s/m. "ANNA NALEPA GOGOLA", já qualificados; **RESERVAM PARA SI ENQUANTO VIVEREM OS DIREITOS REAIS DE USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel supra matriculado; e com o falecimento de um dos cônjuges o usufruto/reservado, será usufruído na sua totalidade pelo cônjuge sobrevivente.-CUSTAS R\$.18.511,63-(dezoito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos), CUSTAS R\$.126,47- 1.642VRC-(CPC 82VRC e SERVENÇA 1.540VRC).- Campo Largo, 14 de outubro de 1.997.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LFG

R-2-24.793.Em 14.10.97. Protocolo n.45.668 - 14.10.97. **DOAÇÃO**. Por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls.179 do Livro n. 274-E, / aos 15 de setembro de 1.997, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade; os proprietários ora doadores "ALEIXO GOGOLA" e s/m. "ANNA NALEPA GOGOLA", já qualificados; **F I Z E R A M D O A Ç Ã O** aos outorgados donatários "AGOSTINHO GOGOLA" e s/m. "MARIA DE LOURDES / RAMOS GOGOLA", brasileiros, casados em data de 27.8.88 sob o regime de comunhão parcial de bens, lavradores, portadores das CI RG ns.4.304.781-7-Pr e 4.490.971-5-Pr e dos CPF/MF ns. 780.848.149-15 e 640.141.509-68, respectivamente, residentes a Rodovia do Café Km.12, Timbutuva, n/Município; DO IMÓVEL supra matriculado, pelo valor estimado de R\$.18.511,63-(dezoito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos).-**CONDIÇÕES:-1)-A presente Doação é feita da parte disponível de seus bens ficando entretanto os outorgados donatários, também na forma dos arts.1.788 e 1.789 do Código Civil Brasileiro.**

MATRÍCULA N.º  
 =24.793/1=

CONTINUAÇÃO

Brasileiro, expressamente dispensado de qualquer colação por morte / dos doadores;...2)-Permanece em vigor o ônus de USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R-1-24.793;...e,..3)-As demais constantes da Escritura.-/ ITCMD devidamente recolhido.-CUSTAS R\$.252,95- 3.285VRC-(CPC 164VRC e SERVENTIA 3.121VRC).-Campo Largo, 14 de outubro de 1.997.-====Eu, *Roberto Augusto* Oficial do Registro, subscrevo e dou / fe.-----

LFG

R-3-24.793. Em 23.12.03. Protocolo n. 62.859 - 23.12.03. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 21/70220-9, emitida n/cidade, aos 27 de novembro de 2003, e registrada sob n.3.346 do Lº3 de Registro Auxiliar d/Ofício; onde figuram como partes contratantes seguintes:- como DEVEDORES: "**AGOSTINHO GOGOLA**" e s/m. "**MARIA DE LOURDES RAMOS GOGOLA**", já qualificados, e, como CREDOR "**BANCO DO BRASIL S/A**", agência de São João do Triunfo-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/1958-55; QUE de comum acordo resolveram o seguinte: O CREDOR concedeu aos DEVEDORES um crédito no valor de R\$.10.000,00-(dez mil reais), com JUROS constantes da Cédula; FORMA DE PAGAMENTO: 05 prestações anuais, vencíveis em 27.11.04, 27.11.05, 27.11.06; 27.11.07 e 27.11.08; e, PARA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, os DEVEDORES dão ao CREDOR em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **O IMÓVEL**, retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; e, ainda em **PENHOR DE 1º GRAU**, o bem constante do Registro n. 3.336 do Lº 3 de reg. Auxiliar, d/Cartório.- **CONDIÇÕES**:- As demais constantes da Cédula, da qual uma via não negociável fica arq. n/Ofício.- CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC (CPC 47VRC) e SERVENTIA 583VRC).-Campo Largo, 23 de dezembro de 2003.-Eu *Roberto Augusto* Oficial do registro, subscrevo e dou fé. -

LRB

AV-4-24.793. Em 26/06/2007. Protocolo n. 76.449 - 26/06/2007. **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**. De acordo com a Certidão, expedida p/16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, aos 15 de maio de 2.007, oriunda dos Autos de Execução de Título Judicial nº.190/2007, a qual fica arq. sob n. 24.159 n/Ofício; em que é REQUERENTE **BANCO DO BRASIL S.A**, e, REQUERIDO **AGOSTINHO GOGOLA** e s/m. **MARIA DE LOURDES RAMOS GOGOLA**, já qualificados, averba-se neste ato a Execução sobre o imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.9.117,26- (nove mil, cento e dezessete reais e vinte e seis centavos).- CUSTAS R\$.33,07 - 315VRC.-Campo Largo, 26 de Junho de 2007.- Eu *Roberto Augusto* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

SEGUIE FICHA Nº: .....